

## Termo de responsabilidade

Eu, [NOME E SOBRENOME DO CLIENTE], cliente da empresa beepbeep soluções em mobilidade e tecnologia S/A (sob o CNPJ: 32.637.800/0001-04 e doravante designada simplesmente "beepbeep"), inscrito (a) no CPF /MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, motorista / condutor do carro alugado, sob CNH nº conforme Contrato de Aluguel de Carros pactuado entre minha pessoa e a beepbeep, aceito e me submeto às condições deste termo de responsabilidade.

- 1) **Anuência ao contrato de aluguel de carros:** Declaro que li e aceito as condições do contrato de aluguel de carros ("contrato") da beepbeep (beepbeep soluções em mobilidade e tecnologia S/A – sob o CNPJ: 32.637.800/0001-04) - disponível no aplicativo ou website beepbeep;
- 2) **Anuência à Política de Privacidade:** Declaro que li e aceito as condições da Política de Privacidade da beepbeep (beepbeep soluções em mobilidade e tecnologia S/A – sob o CNPJ: 32.637.800/0001-04) - disponível no aplicativo ou website beepbeep;
- 3) **Anuência ao anexo "Proteção e Ocorrências":** Declaro que li e aceito as condições do anexo disponível no website da beepbeep, que dispõe sobre as informações principais da proteção oferecida pela BEEPBEEP para os veículos, incluindo a coparticipação do cliente e outras informações,
- 4) **Responsabilidade por Infrações administrativas e/ou de trânsito, incluindo Indicação de Condutor:**
  - a. Concordo e reconheço desde já que serei exclusivo e integralmente responsável por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiver na posse do veículo até a data da efetiva devolução desse à beepbeep, ainda que não tenha assinado a prorrogação de contrato, bem como me obrigo, a pagar à beepbeep tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, acrescida de 20% (vinte por cento) a título de custo administrativo, autorizando expressamente a beepbeep a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de débito no cartão de crédito utilizado para retenção da pré-autorização, seja ele próprio ou de responsável financeiro ou, em caso de insucesso, nos demais cartões de créditos cadastrados na plataforma, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela beepbeep.

- b. Concordo e reconheço que serei exclusiva e integralmente responsável pela pontuação na carteira nacional de habilitação (CNH), como consequência por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiver na posse do veículo até a data da efetiva devolução desse à beepbeep, ainda que não tenha assinado a prorrogação do contrato.
- c. Além da responsabilidade pelas multas administrativas ou de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do veículo, concordo e reconheço que sou exclusiva e integralmente responsável por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de condutor do veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do contrato, pela falta de assinatura no termo de identificação de condutor, ou pelo fato da assinatura no contrato, do termo de responsabilidade ou na indicação de condutor não ser igual à da minha carteira nacional de habilitação (CNH).
- d. Eu concordo e reconheço que caso não atenda os prazos solicitados pela beepbeep no envio de todos os documentos necessários para a indicação de condutor, ou, que envie os documentos de forma incompleta, com rasuras, ilegíveis, ou de qualquer maneira que leve à não aceitação pelos órgãos de trânsito, serei exclusivamente responsável por eventuais agravamentos decorrentes da não identificação ou não aceitação da indicação de condutor, incluindo, mas não limitado a, multa por não identificação de condutor.

#### **5) Termo de Autorização:**

- a. Autorizo a beepbeep e/ou qualquer empresa terceira contratada pela beepbeep, para, nos termos das Resoluções 17/98, 72198 e 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito, indicar meu nome, como condutor do veículo locado, abaixo identificado, preencher meus dados no formulário de "Indicação do Condutor", inclusive assinatura, e representar-me perante os órgãos que compõe o Sistema Nacional de Trânsito, quando assim for necessário pela imputação de qualquer penalidade em face de infrações cometidas durante o período em que o veículo locado estiver sob minha responsabilidade ou, mesmo que não estiver mais na posse do mesmo, a responsabilidade permanece em relação às infrações recebidas "a posteriori", mas no período do Contrato de Aluguel em referência;
- b. Autorizo a beepbeep e/ou qualquer empresa terceira contratada pela beepbeep, para o fim específico de atender a resolução nº. 461/2013 do Conselho Nacional de Trânsito e aquelas que a substituïrem ou complementarem, ficando autorizados a preencher os dados necessários nos campos específicos do registro nacional de posse e uso temporário

- de veículos - RENAPTV, vinculados ao Contrato de Aluguel de Carros e ao número e condições da(s) reserva(s) de locação específica(s) realizada(s) por mim,
- c. Para atendimento às questões acima mencionadas, autorizo também o fornecimento de cópias de meus documentos (CNH), bem como do Contrato de Aluguel e Termo de Responsabilidade, por mim assinado ou aprovado através de aceite eletrônico, sempre que necessário.
- 6) **Veracidade das informações:** Presumo veracidade aos dados emitidos pelo sistema informatizado da beepbeep e encaminhados aos órgãos públicos competentes que forem necessários para comprovar a minha posse e/ou condução de determinado veículo, se eu cometer infração de trânsito, pois as minhas locações serão feitas através de identificação exclusiva.

Declaro conhecer todas as normas de trânsito, obrigando-me a respeitá-las e comunicar, imediatamente, a beepbeep, qualquer circunstância anormal que envolva o veículo.

Declaro, também, para todos os fins de direito que na qualidade de Locatário/Usuário do veículo abaixo discriminado, a partir da assinatura do termo, assumo total responsabilidade, tanto na esfera civil/cível, como na esfera criminal, com relação à utilização do veículo, conforme pactuado no Contrato de Aluguel acima referido.

As PARTES reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, conforme o disposto no art. 219 do Código Civil, seja assinado física ou eletronicamente, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, bem como com a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas em plataformas como a Clicksign ([www.clicksign.com](http://www.clicksign.com)) ou similar.

As Partes expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de identidade das PARTES signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas, independentemente da forma, nos termos da cláusula anterior, sendo certo que quaisquer de tais certificados será suficiente para a reconhecer a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das PARTES.